



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Orleans

**PORTARIA Nº 04/2024**

**RACHEL BRESSAN GARCIA MATEUS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ORLEANS E RESPONSÁVEL PELOS FEITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.**

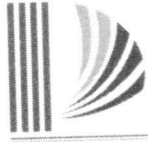
**Nomeia interlocutor para o Programa Novos Caminhos.**

**CONSIDERANDO** a publicação do Provimento n. 17, de 18-12-2018, da Corregedoria-Geral da Justiça, o qual estabelece recomendações sobre procedimentos a serem observados pelos magistrados com atuação nas Varas da Infância e da Juventude, com a finalidade de acompanhar o Programa Novos Caminhos;

**CONSIDERANDO** a recomendação de designação de servidor para acompanhamento do Programa Novos Caminhos, de modo a operacionalizar e alcançar os objetivos do Programa, garantindo a efetiva participação dos adolescentes dentro do perfil estabelecido;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor James Hulbert Alberton, matrícula n. 3889, oficial de justiça, para atuar como interlocutor entre os serviços de acolhimento e os parceiros do Programa Novos Caminhos.



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Orleans

**PORTARIA Nº 04/2024**

**RACHEL BRESSAN GARCIA MATEUS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ORLEANS E RESPONSÁVEL PELOS FEITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.**

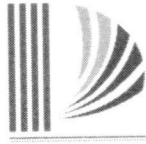
**Nomeia interlocutor para o Programa Novos Caminhos.**

**CONSIDERANDO** a publicação do Provimento n. 17, de 18-12-2018, da Corregedoria-Geral da Justiça, o qual estabelece recomendações sobre procedimentos a serem observados pelos magistrados com atuação nas Varas da Infância e da Juventude, com a finalidade de acompanhar o Programa Novos Caminhos;

**CONSIDERANDO** a recomendação de designação de servidor para acompanhamento do Programa Novos Caminhos, de modo a operacionalizar e alcançar os objetivos do Programa, garantindo a efetiva participação dos adolescentes dentro do perfil estabelecido;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor James Hulbert Alberton, matrícula n. 3889, oficial de justiça, para atuar como interlocutor entre os serviços de acolhimento e os parceiros do Programa Novos Caminhos.



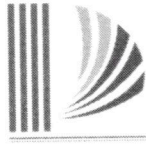
PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Orleans

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Remeta-se cópia à Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ).

Orleans/SC, 11 de setembro de 2024.

  
Rachel Bressan Garcia Mateus  
Juíza de Direito  
1ª Vara da Comarca de Orleans



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Orleans

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Remeta-se cópia à Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ).

Orleans/SC, 11 de setembro de 2024.

  
Rachel Bressan Garcia Mateus  
Juíza de Direito  
1ª Vara da Comarca de Orleans